

São Paulo, 03 de abril de 2014.

**AO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS – DEOUT DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO  
CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Ref.: **Requerimento de outorga de autorização para exploração de aeródromo  
civil público - Heliporto**

**SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.156.931/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, n.º 180, neste ato representada por seu procurador, Dr. Fernando Escudero, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-SP sob o no. 303.073 e no CPF/MF sob o n.º 362.549.148-67, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Irere, no. 46, Planalto Paulista, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com base no Decreto n.º 7.871/2012, apresentar o presente **REQUERIMENTO FORMAL DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE AERÓDROMO CIVIL PÚBLICO (Heliporto)**, acompanhado dos documentos anexos e abaixo discriminados:

Doc. 1 – Formulário “Solicitação de Outorga para Exploração de Aeródromo Civil Público por Meio de Autorização” devidamente preenchido;

Doc. 2 – Procuração da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A. outorgando poderes aos advogados que esta subscrevem para o fim específica de obter a

outorga de autorização para exploração de aeródromo civil público no imóvel indicado;

Doc. 3 – Cópias de Atas de Assembleia consolidando o Estatuto Social Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 4 – Cópia do cartão de inscrição no CNPJ/MF da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 5 – Cópia autenticada do RG e do CIC do Sr. Caetano Aliperti, representante legal da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 6 – Cópia autenticada da “Ata de Reunião do Conselho de Administração” realizada em 25.04.2013, que atribui poderes ao representante legal, Sr. Caetano Aliperti, da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.;

Doc. 7 – Descrição geral do projeto, demonstrando seu alinhamento às características básicas de outorga na modalidade de autorização, juntando ainda os seguintes documentos que trazem suas características físicas, operacionais e mercadológicas: (i) planta do térreo com o respectivo quadro de áreas; (ii) planta de cobertura, cortes, fachada e gradil; (iii) levantamento planialtimétrico; e, (iv) protocolo feito junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo com o plano de trabalho para termo de referência para elaboração de EIA-RIMA. Obs.: as plantas apresentadas referem-se aos projetos protocolados perante a Prefeitura de São Paulo, vale dizer, podem sofrer modificações até a aprovação final por essa Prefeitura.

Doc. 8 – Matrícula do imóvel em que se pretende instalar o empreendimento, comprovando a propriedade da Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.,





localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Água Funda, n.º 330, no bairro da Água Funda, com área de 40.000,00 m<sup>2</sup>.

Doc. 9. – IPTU do imóvel e quadra fiscal, demonstrando a localidade do imóvel de acordo com os cadastros da Prefeitura de São Paulo.

Dessa forma, requer-se a autorização para a exploração de aeródromo civil público (Heliporto) no imóvel objeto da Matrícula n.º 64.479, registrada no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, colocando-se ainda à disposição para eventuais esclarecimentos ou apresentação de documentos adicionais que se fizerem necessários.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 03 de abril de 2014.

  
SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.

**FERNANDO ESCUDERO**

**OABSP 303.073**

**Procurador**